



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CP Nº 28/2023

**Processo:** 00.004383/2023-90

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

**Assunto:** Proposta Nº 28/2023 - CP: Indicação - Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável

**Interessado:** Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Indicação do representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)", que será realizado de 10 a 16 de julho de 2023, em Nova York - EUA.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunidos de forma híbrida, em Natal-RN, no período de 17 a 19, de julho de 2023, aprovam a proposta, oriunda da Decisão PL nº 1099/2023, do Confea, com o seguinte teor:

#### **a) Situação Existente:**

A Decisão Plenária nº 1099/2023 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)", que será realizado de 10 a 16 de julho de 2023, em Nova York - EUA, com a seguinte composição: Presidente do Confea (ou seu representante); 2 (dois) Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; **1 (um) representante do Colégio de Presidentes – CP**; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN; e 1 (um) empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

#### **b) Proposição:**

Indicar o Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Lins de Oliveira Filho, como representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

**c) Justificativa:**

Em atendimento à Decisão Plenária nº 1099/2023, do Confea.

**d) Fundamentação Legal:**

Decisão Plenária nº 1099/2023, do Confea.

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional-GRI, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	-	-	-	AUSENTE
Crea-AL	-	-	-	AUSENTE
Crea-AM	-	-	-	AUSENTE
Crea-AP	X	-	-	-
Crea-BA	-	-	-	AUSENTE
Crea-CE	X	-	-	-
Crea-DF	-	-	-	AUSENTE
Crea-ES	-	-	-	AUSENTE
Crea-GO	X	-	-	-
Crea-MA	X	-	-	-
Crea-MG	X	-	-	-
Crea-MS	-	-	-	AUSENTE
Crea-MT	-	-	-	AUSENTE
Crea-PA	-	-	-	AUSENTE
Crea-PB	X	-	-	-
Crea-PE	X	-	-	-
Crea-PI	-	-	-	COORDENADOR
Crea-PR	X	-	-	-
Crea-RJ	X	-	-	-
Crea-RN	-	-	-	AUSENTE
Crea-RO	X	-	-	-
Crea-RR	X	-	-	-
Crea-RS	-	-	-	AUSENTE
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	X	-	-	-
Crea-TO	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Desempate do Coordenador</b>				

<b>X</b>	<b>Aprovado por unanimidade</b>		<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não aprovado</b>
----------	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 04/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793295** e o código CRC **B48D2A1A**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.004383/2023-90

SEI nº 0793295